



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 085 de 15 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 15 de agosto de 2019 a 18 de novembro de 2019**, a servidora **MARIA MATIAS DE JESUS LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº499.577.405-04, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Assistência Social-CRAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 15 de agosto de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita